

PROJETO DE LEI N^o , DE 2007

(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Institui o Dia Nacional do Cooperativismo de Crédito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Cooperativismo de Crédito, a ser comemorado anualmente no dia 28 de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Uma Cooperativa é uma associação autônoma de pessoas que, mediante adesão livre, voluntária e em bases democráticas, se unem para desempenhar, em benefício comum, determinada atividade econômica.

Surgiu, assim, o Cooperativismo, um movimento social de âmbito internacional que, com base em valores de ajuda mútua, responsabilidade, democracia, igualdade, eqüidade e solidariedade, busca construir uma sociedade mais justa, livre e fraterna.

As primeiras sociedades com características de cooperativas, que defendiam propostas baseadas nas idéias de ajuda mútua, igualdade, associativismo e autogestão, surgiram na França e Inglaterra como uma reação à mais brutal subjugação do trabalho ao capital registrada pela história e ao crescente desemprego trazidos pela Revolução Industrial.

A primeira sociedade baseada no cooperativismo puro surgiu em 21 de dezembro de 1844, quando um grupo de tecelões do bairro de Rochdale, na cidade de Manchester, Inglaterra, fundou a “Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale”, numa tentativa de buscar uma alternativa econômica para atuarem no mercado frente ao capitalismo ganancioso que os explorava.

A partir daí, o cooperativismo evoluiu e se expandiu pelo mundo, modificando os padrões econômicos que tinham como principal finalidade o lucro e não o homem, definindo uma nova forma de se pensar o trabalho e o desenvolvimento social.

A data escolhida para homenagear o Cooperativismo de Crédito no Brasil é 28 de dezembro, dia em que, no ano de 1902, foi fundada a primeira cooperativa de crédito brasileira, no Município de Nova Petrópolis, no Estado do Rio Grande do Sul.

Por sua atuação em diversos ramos da atividade econômica, o cooperativismo gera não só oportunidades de renda aos seus beneficiários diretos, mas também de crescimento para as comunidades nas quais se insere, sempre pautado pelos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação com o semelhante. Assim, pedimos o apoio dos nobres Pares nesta homenagem a este sistema que cumpre tão importante papel social no Brasil e no mundo.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado LUIS CARLOS HEINZE